



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a **descentralização dos exames de eletrocardiograma (ECG) para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), neste município.**

JUSTIFICATIVA

A descentralização dos exames de eletrocardiograma (ECG) para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico precoce de doenças cardíacas, reduzindo o deslocamento de pacientes até a sede municipal e garantindo maior agilidade no atendimento. A medida também contribui para a diminuição da demanda reprimida e sobrecarga dos serviços centralizados, além de facilitar o acompanhamento contínuo de pacientes com histórico de doenças cardiovasculares nas próprias comunidades. Essa iniciativa reforça o princípio da equidade e da integralidade no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo mais eficiência, qualidade e humanização na assistência à saúde da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de outubro de 2025


Carla Fernandes Rocha Amorim
Vereadora


APROVADO
EM 22 / 10 / 2025


PRESIDENTE


Bezerro